



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

## ATA DE PREGÃO

### PROCESSO Nº 4914/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

#### 1. Abertura da Sessão

Às 09h30min do dia 20 de junho de 2018 na sede do MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA o Presidente JOSE SOUZA AIRES e os membros da equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 43/2018, tipo menor preço por item.. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 043 de 19/06/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PRIMA VIA VEICULOS LTDA	NÃO	71.145.668/0006-80	MARCILEI JOSÉ DE SOUZA	013.026.116-58

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

#### 4. Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que a rubricasse. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que toda a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e daquela cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou, ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - Aquisição de duas ambulâncias, autorizadas pelo processo nº 520490171226084749 homologado pela portaria nº 3.814 de 26 de dezembro 2017 e processo 5204901712191344455 homologado pela portaria nº 3.673 de 22 dezembro 2017, ambas concedidas pelo Ministério da Saúde.**

ITEM: 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e e				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	FIAT	80.000,0000	160.000,0000	Sim

#### 4.1. Desclassificação

#### 5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando o autor da respectiva proposta classificada que fizesse verbalmente, em alto e bom som, o lance.

**5.1. LOTE 1 - Aquisição de duas ambulâncias, autorizadas pelo processo nº 520490171226084749 homologado pela portaria nº 3.814 de 26 de dezembro 2017 e processo 5204901712191344455 homologado pela portaria nº 3.673 de 22 dezembro 2017, ambas concedidas pelo Ministério da Saúde.**

**5.1.1. ITEM 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de**



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

**aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e e**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### **5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

#### **5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	80.000,0000

#### **6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todo interessado a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	71.145.668/0006-80	Aprovado	

#### **7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### **8. Encerramento de Sessão**



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelo licitante que o quiser.

**9. Observações**

-

---

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA  
Pregoeiro

---

JOSE SOUZA AIRES  
Presidente

---

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA  
Membro da Equipe de Apoio

---

MARCELO LINO MARTINS  
Membro da Equipe de Apoio

---

PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA  
MARCILEI JOSÉ DE SOUZA  
PROCURADOR